



PORTARIA Nº 115, DE 18 DE MAIO DE 2007.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES SEM
REMUNERAÇÃO.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 110, Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO no período de 25 de maio de 2007 a 31 de março de 2008, a servidora **Carolina Welter**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 326/3, a contar de vinte e cinco de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quinze de maio de dois mil e sete.

Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se

Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças